

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	set/12 a ago/13	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	303.344.959	2.060.758
Pessoal Ativo	176.627.640	2.060.758
Pessoal Inativo	102.200.803	
Pensionistas	24.516.516	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	163.264.899	
Abono pecuniário (Dec. 18/2003-TCDF)	5.040.165	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	940.076	
Licença-Prêmio em pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	4.357.064	
Indenizações e Restituições de Pessoal	457.247	
Decorrentes de Decisão Judicial	4.922.225	
Pessoal Ativo	348.409	
Pessoal Inativo	4.256.972	
Pensionistas	316.844	
Despesas de Exercícios Anteriores	33.462.306	
Pessoal Ativo	29.761.684	
Pessoal Inativo	3.263.000	
Pensionistas	437.622	
Pessoal Inativo com Recursos Vinculados	90.323.767	
Pensionistas (Dec. 1.905/2013-TCDF)	23.762.050	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	140.080.060	2.060.758
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		142.140.818

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	15.811.905.453
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV/V)	0,90%
LIMITE LEGAL (art. 20, II, alínea “a”, da LRF) – 1,30%	205.554.771
LIMITE DE ALERTA - 90% (art. 59, § 1º, II, da LRF) – 1,17%	184.999.294
LIMITE PRUDENCIAL - 95% (art. 22, parágrafo único, da LRF) – 1,24%	195.277.032

Notas Explicativas:

- 1 - Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (5ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF;
- 2 - Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/SEGEP/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- 3 - Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- 4 - Conta 331909110 - Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (pessoal ativo): parte da despesa de competência do período set-dez/2012 foi computada no RGF anterior, mas são deduzidas integralmente na apuração dos gastos de pessoal deste RGF (fora do período de apuração do 3º quadrimestre);
- 5 - Conta 331909211 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil: as despesas de exercício anteriores registradas competem ao período anterior a jan/2013 (fora do período de apuração deste RGF), devendo ser computadas como deduções pelo valor total da despesa executada em 2013. As decorrentes de decisões judiciais e administrativas foram computadas na rubricas próprias no exercício (Informação da SEPAG/TCDF (disponível em: <http://tcdfnet2/saturno2/DGA/dga.htm>);
- 6 - Conta 331909296 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado: o valor de R\$ 18.836,18 (liquidado em 17/04/2013, NL 914 - Processo nº 3060/2012) foi computado no RGF 2º Q/2013, mas fora do período de apuração deste 3º Q/2013;

Ariel Dias Lima
 Secretário-Geral de Administração
 Substituto

Aparecido Silva Braga
 Diretor de Controle Interno

Inácio Magalhães Filho
 Presidente